



Câmara Municipal de Moura

EDITAL

-----**JOSÉ FRANCISCO CALADO BANHA**, Vereador da Câmara Municipal de Moura, em conformidade com as alíneas d) do n.º 1, e a) do n.º 2, ambas do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, **NOTIFICA** o(s) proprietário(s) do prédio com o número de policia 45 sito na Rua Outeiro do Pocinho, em Sobral da Adiça, por se desconhecer o seu paradeiro, tendo-se mostrado impossível de efetuar a notificação noutro local e se desconhecer qualquer outra morada para notificação, facultarem o acesso ao prédio, no dia **12.03.2026**, pelas **09:30** Horas, a fim de se realizar uma vistoria de conservação, conforme previsto no n.º 2 do artigo 90.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE).-----

-----Até à véspera da vistoria, o proprietário pode indicar um perito para intervir na realização da vistoria e formular quesitos a que responderão responder os técnicos nomeados, conforme dispõe o n.º 3 do artigo 90.º do RJUE. -----

-----Para constar se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Moura, 26 de fevereiro de 2026

Por subdelegação de Competências do Presidente da Câmara

Despacho de 10/11/2025